



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.433

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2013

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 121, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Agência Municipal de Transporte e Trânsito- AGETRAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 121, de 22 de fevereiro de 2013

Alberto Ananias Moreira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Luiz Claudio Andrade Ferreira	DGA 7	Assessor IV
Ramão Leite	DGA 7	Assessor IV
Sandra Aparecida Viana Ramos	DGA 6	Assessor III

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 130, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 130, de 22 de fevereiro de 2013

Altair Matos Mascarenhas	DGA 4	Assessor de Planejamento
Divina Mendonça	DGA 4	Assessor de Planejamento

Kauê do Lago Prieto Correia

Waner Aparecida Rodrigues Aguiro Sarubbi Mariano

Planejamento

Luciene Candido de Oliveira

Claudinei Posca dos Santos

Londres Deodato Gavioli

William Burin da Cruz

Thyago Pires Braga e Almeida

Ademir do Amaral Goes

Anielthon Hilário Baggio Areco

DGA 5 Gerente de Núcleo

DGA 4 Assessor

DGA 4 Assessor de Planejamento

DGA 4 Assessor de Planejamento

DGA 5 Gerente de Núcleo

DGA 5 Gerente de Núcleo

DGA 5 Gerente de Núcleo

DGA 5 Gerente de Núcleo

DGA 4 Assessor de Planejamento

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 132, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 132, de 22 de fevereiro de 2013

Marta de Souza Leite	DGA 4	Assessor de Planejamento
André dos Santos da Costa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Janaine Libonato Gordin	DGA 5	Gerente de Núcleo
Adão Francisco dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Vanderlei Baptista Xavier	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Aparecida de Oliveira	DGA 6	Assessor III
Junior Muniz de Andrade	DGA 7	Assessor IV
Waine Paulovich	DGA 7	Assessor IV
Antonio Odair de Souza	DGA 7	Assessor IV
Rosemeire da Silva	DGA 8	Assessor V

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 144 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 144, de 22 de fevereiro de 2013

Regiane Ormeni Marques	DGA 3	Diretor de Departamento
Vanilton Furtado dos Santos Junior	DGA 3	Diretor de Departamento
Dulcineia Maria Lisboa de Araujo	DGA 4	Assessor de Planejamento
Djalma Xavier Furtado	DGA 4	Assessor de Planejamento
Osmario Venacio de Magalhaes Filho	DGA 4	Assessor de Planejamento
Elcio Minoru Tanizaki	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Rita Franco Dauzaker Nolasco	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rosimara Aparecida Osório	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leonardo Lima Issuma	DGA 7	Assessor IV
Romildo Messa de Souza	DGA 8	Assessor V
Andreia Yamamoto Morassuti	DGA 5	Gerente de Núcleo

REPÚBLICA - SE POR INCORREÇÃO:**DECRETO "P" Nº 164, de 25 de fevereiro de 2013.****"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 164, de 25 de fevereiro de 2013

Jorge Claudomiro Pretti	DGA 8	Assessor V
Jurandi Almeida Arnal	DGA 5	Gerente de Núcleo
Reginaldo Martins de Oliveira	DGA 6	Assessor III

DECRETO "P" Nº 188, de 28 de fevereiro de 2013.**"Nomeia servidores na Procuradoria Geral do Município- PGM"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 188, de 28 de fevereiro de 2013

Ilo Rodrigo de Farias Machado	CAJ 02	Procurador Geral Adjunto
Danilo Martins Maciel	CAJ 04	Assessor Técnico Jurídico
Jussara Jara Mariano Nogueira	DGA 04	Assessor de Planejamento

Osni João Santos DGA 05 Gerente de Núcleo
DECRETO "P" Nº 189, de 28 de fevereiro de 2013.

"Nomeia Satie Jacqueline Taguchi Daniel-PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Satie Jacqueline Taguchi Daniel, a partir de 18 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento", símbolo DGA 04, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 190 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**"Designa servidores da Procuradoria Geral do Município para exercerem função de confiança"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança (DAÍ) a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no ANEXO ÚNICO deste, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 190, de 28 de Fevereiro de 2013

Servidor(a)	Função	Símbolo
Ana Neris Ribeiro	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Karla de Almeida Bataglin	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Talise Beatriz Ferraz Teixeira	Gestor de Serviço	DAÍ-1

DECRETO "P" Nº 191, de 28 de fevereiro de 2013.**"Amplia carga horária de servidores da Procuradoria Geral do Município"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária dos servidores efetivos constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Matrícula	Nome	Função	Acrescimento
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PROCURADOR CLASSE INICIAL	50%
114766256-1	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO	PROCURADOR CLASSE INICIAL	100%
114767115-1	LENILSON ALMEIDA DA SILVA	PROCURADOR CLASSE INICIAL	100%

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 192, de 28 de fevereiro de 2013.**

“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva aos servidores da Procuradoria Geral do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 192, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Função	Percentual
114763580-1	ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA	PROCURADOR 2ª CLASSE	96,30%
114763509-1	EDUARDO GOMES DO AMARAL	PROCURADOR 2ª CLASSE	96,30%
81171-2	LOURDES PERES BENADUCE	PROCURADOR CLASSE INICIAL	96,30%
75241-1	ROZEMAR MATTOS SOUZA	ADVOGADO CLASSE ESPECIAL	34,00%
21651-1	SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA	ADVOGADO CLASSE ESPECIAL	30,00%

DECRETO “P” Nº 193, de 28 de fevereiro de 2013.

“Designa servidores da Procuradoria Geral do Município para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 193, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Caroline Novais Holgado Henrique	81271-1
Luciane Fernandes Mendes	82711-1

DECRETO “P” Nº 195, de 28 de fevereiro de 2013.

“Torna sem efeito Decreto “P” nº 122”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o Decreto “P” nº 122 publicado em 27 de fevereiro de 2013, referente à nomeação de Suely de Freitas Bernardo para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 196 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Marise Aparecida Bianchi Maciel - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Marise Aparecida Bianchi Maciel, a partir de 02 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 008 de 27 de fevereiro de 2013.**

“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de ENEDINA RODRIGUES”

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006,

Considerando o óbito registrado sob Nº 00067 213 0036905 07 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil – Dourados-MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 12 de Janeiro de 2013, o benefício de aposentadoria da servidora ENEDINA RODRIGUES, concedido nos termos da Portaria Nº. 985 de 01 de novembro de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 12 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 013, de 27 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de JUVINA SOARES BARBOSA”

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob Nº 00067 186 0036878 11 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil – Dourados, MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 06 de janeiro de 2013, o benefício de aposentadoria da servidora JUVINA SOARES BARBOSA, concedido nos termos do Decreto Nº. 66 de 07/03/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DASILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5711-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1º/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de março de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 014/2013

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA IVONI MARTINS DASILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora IVONI MARTINS DA SILVA, matrícula 83531-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, na função de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2013.

Dourados/MS, 01 de março de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EDITAIS

EDITAL Nº. 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº.02, de 07 de fevereiro de 2013, que estabelece normas e condições para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.420, de 08 de fevereiro de 2013 e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Divulgar, na forma do Anexo I, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do processo seletivo simplificado constante do edital referido no item “I”, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II – Conceder, na forma do item “5” do edital, prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso contra o resultado preliminar, cujo termo inicial deverá observar o disposto no item “5.2”. De acordo com o item “5.3”, o recurso deverá ser dirigido ao Representante da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e interposto junto a Unidade de Recursos Humanos, localizada nas dependências do Hospital Universitário, sito à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, CEP 79822-501 no horário de 7h as 11h e das 13h às 16h horas, acompanhado das razões de fato e de direito que o fundamentam.

III – As demais disposições do Edital nº.02, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.420, de 08 de fevereiro de 2013, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
Representante da FUMSAHD

ANEXO I
TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Diego do Amaral Polido	Médico Plantonista Clínica Médica	-	Desclassificado Item 4.1 A
Ervin Eberhart Neto	Médico Plantonista Clínica Médica	-	Desclassificado Item 4.1 A
Larissa Catelan Fagundes	Médico Plantonista Clínica Médica	-	Desclassificado Item 4.1 A
Ricardo do Carmo Filho	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	10	1º
Alessandro Postal	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	60	1º
Rodrigo José Rodrigues da Cunha	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	40	2º
Damacir Iacono	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	30	3º
Paulo Cesar Ferreira Dutra	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	5	4º
Thales Querne de Carvalho	Médico Plantonista Ultrassonografista	-	Desclassificado Item 4.1 A
Mary Zanandrêta Bassi	Médico Intensivista UTI Infantil	10	1º
José Roberto Manzano Garcia Junior	Médico Proctologista	10	1º

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 019/2013/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/03/2013 (treze de março do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo

Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE DECISÃO**

Contrato nº 020/2011/FUNCED
Beneficiária: DÉBORA PEREIRA SIMÕES

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a decisão que tornou a beneficiária Débora Pereira Simões inadimplente com a prestação de contas dos recursos recebidos do FIP.

DISPOSITIVO:

Registre-se a inadimplência da parte beneficiária nos cadastros de convênios/contratos da Secretaria Municipal de Cultura.

Com fincas no art. 19 da Lei nº 2703/04 aplico à parte beneficiária a sanção de Impedimento de pleitear qualquer outro incentivo da Secretaria Municipal de Cultura e de participarem, como contratados, de eventos promovidos pelo Governo Municipal.

Somente deverá ser procedida a baixa do registro de inadimplente quando a prestação de contas for aprovada ou o valor integral do débito for recolhido, atualizado pelo IGPM e juros de 1% ao mês, a contar da data do inadimplimento.

NOME DO PROJETO: Livros Poesias Meninas e Borboletas

VALOR: R\$4.114,00 (quatro mil, cento e quatorze reais)

DATA DA DECISÃO: 15/02/2013

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2011/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Centro Espírita Bezerra de Menezes

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 028/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de Fevereiro de 2013 e término previsto para 15 de Fevereiro de 2014, e alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGPM (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.01 do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 2.619,23 (dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos), totalizando um montante de R\$ 31.430,76 (trinta e um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 88.184,04 (oitenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 16/02/2013.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.03 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2012/DL/PMD**CONTRATADA:**

Jadir Nóbrega Filho e Maria Helena da Costa Nóbrega.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 017/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a correção de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação indicada no 1º Termo Aditivo.

Onde consta:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

Fonte: Recursos Próprios

Passará a constar:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

Fonte: Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 05 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Instituto Euvaldo Lodi

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 079/2012.

OBJETO: Faz-se necessário alterar a quantidade de estagiário de nível superior de 45 (quarenta e cinco) para 24 (vinte e quatro), bem como readequar e redefinir os valores a serem pagos referente à Bolsa Estágio – Nível Superior de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e Bolsa Estágio de Nível Médio de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a mudança acarretará alteração e decréscimo no valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.16 – Assistência Farmacêutica
2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
2096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB
10.302.15 – Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15 – Atenção Especializada
2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem e

Aconselhamento SAE/CTA
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.05. – Material Farmacológico
33.90.30.24. – Material Hospitalar
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.02 – Medicamentos
33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.16 – Assistência Farmacêutica
2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
2096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB
10.302.15 – Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15 – Atenção Especializada
2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem e Aconselhamento SAE/CTA

33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.05. – Material Farmacológico
33.90.30.24. – Material Hospitalar
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.02 – Medicamentos
33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.290,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

10.302.15 – Atenção Especializada

2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15 – Atenção Especializada

2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde

2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem e Aconselhamento SAE/CTA

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

33.90.30.24 – Material Hospitalar

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 – Medicamentos

33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.930,00 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2013**1. PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86

Responsável Legal: Jeferson Fernando Del Rigo

CPF Nº: 996.493.651-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais

e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Dejanira de Queiróz Teixeira para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 737

Fonte – 101000

5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 229

6. VIGÊNCIA: 20/02/2013 à 31/12/2013

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2013.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 074/2013**1. PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMAQUINO CORRÊA

CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22

Responsável Legal: Neuzeli de Oliveira Ramos Silva

CPF Nº: 447.282.551-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 428,00 (quatrocentos vinte e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 737

Fonte – 101000

5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 228

6. VIGÊNCIA: 20/02/2013 à 31/12/2013

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2013.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº R001/13, de 17 de Janeiro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R001/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 09 da Quadra 03, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, ARLINDO PEREIRA FILHO E ROSANGELA SARATE DE OLIVEIRA.

Dourados, 25 de Fevereiro de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R007/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 23 da Quadra 26 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA o Sr. ZACARIAS ELIAS DA SILVA, titular do CPF de nº.365.625.721-34 e Sra. ISABEL CELESTINO DA SILVA, portadora da CPF de nº.770.276.631-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação

REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO

administrativo R005/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 08 da Quadra 28 do Loteamento Social Jardim Canaã III pelo presente NOTIFICA a Sra. MARLI GLIGER, portadora da CPF de nº.521.509.500-06, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R004/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 22 da Quadra 32 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA a Sra. MARTA RODRIGUES DE JESUS, portadora da CPF de nº.498.404.451-34, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação

REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 25 de Fevereiro de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R006/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 59-A do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA, titular do CPF de nº.840.281.221-04 e Sra. JANE FRANÇA DA CRUZ, portadora da CPF de nº.767.760.851-53, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 3ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 005/2012 do Gabinete da Vice-Prefeita convidando os Vereadores para a programação municipal de comemoração do Dia da Mulher – 08 de março; b) Convite do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, juntamente com a Prefeitura de Dourados, para o Lançamento do Inventário Turístico de Dourados; c) Comunicado do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas; d) Ofício Circular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado; e) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recurso para Programa do Município. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 633 a 635; Bebeto apresentou 3 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 636 a 643; Cido Medeiros apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 644 a 649; Délia Razuk apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 650 a 654; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 655 a 659; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei, 3 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 660 a 669; Gino Ferreira apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 670 a 673; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 674 a 684; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 685 a 689; Cemar Arnal apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 690 a 693; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 694 a 697; Walter Hora apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 698 a 701. Usaram a Tribuna de acordo com o art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Délia Razuk, Idenor Machado, Bebeto, Walter Hora, Elias Ishy, Albino Mendes, Pedro Pepa e Dirceu Longhi. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II - GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com os Artigos 168 e 169 do RI (10) minutos,

usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Pedro Pepa, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Dirceu Longhi, Albino Mendes, Walter Hora e Elias Ishy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2011, de autoria do Vereador Elias Ishy e Gino José Ferreira, que cria o Conselho Gestor de acompanhamento do FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento de Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul), no Município de Dourados-MS; b) Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 079/2011 de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a Política de Fomento à Economia Solidária, Cria o Conselho Municipal de Economia Solidária e institui o selo de Economia Solidária no Município de Dourados-MS. II. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 (02/2012) de autoria do Poder Executivo que altera o Art. 14, os anexos I e II, e cria do Art. 76A da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR da Prefeitura Municipal, fixa vencimentos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 001/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que dispõe sobre denominação da Praça do Parque das Nações 1º Plano; c) Projeto de Lei nº 005/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Silas Soares Leite a Travessa entre a Rua Avenida Marcelino Pires e Joaquim Teixeira Alves na Cabeceira Alegre, nesta cidade; d) Projeto de Lei nº 007/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados a corrida de Pedestrianismo denominada “Maratona do Fogo”; e) Projeto de Lei nº 006/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Mario Leite Pereira o residencial do Distrito de Indápolis, no município de Dourados. III. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 002/2012 (01/2012) de autoria do Poder Executivo, que institui Programa para regularização de edificações e obras em imóveis no Município de Dourados, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 010/2012 (01/2012) de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Dourados e dá outras providências. IV. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 078/2011, de autoria do Vereador Cido Medeiros, que dispõe sobre a realização de audiência pública anterior ao ato administrativo que estabelece reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano, no Município de Dourados-MS; b) Projeto de Lei nº 11/2012, de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina a Rua Projetada D do Jardim Canaã II; c) Projeto de Lei nº 12/2012, de autoria do Vereador Juarez de Oliveira, que “institui no Município a Semana do Atletismo Amador”; d) Projeto de Lei nº 14/2012 de autoria dos Vereadores Cemar Arnal, Walter Hora, Bebeto e Juarez Amigo do Esporte, que revoga dispositivos da Lei nº 3,497/2011 que dispõe sobre a comercialização de alimentos nas cantinas da rede pública e instituições privadas de educação básica de Dourados; e) Projeto de Lei nº 15/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Alameda das Palmeiras a rua Santa Fé do Residencial Santa Fé. V. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012, de autoria do Vereador Bebeto, que concede título de Cidadão Douradense ao senhor Ermes Gauto. Submetidos a deliberação: O Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2011 foi aprovado por maioria em única votação com voto contrário dos Vereadores Elias Ishy, Délia Razuk e Gino Ferreira. O Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 079/2011 foi

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

aprovado em única votação. Foi aprovada em bloco a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 (02) e dos Projetos de Leis nºs 001, 005, 007 e 006/2012. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2012 e o Projeto de Lei nº 010/2012 foram aprovados em segunda votação. Os Projetos de Lei nºs 078/2011, 011, 012 e 015/2012 foram aprovados em primeira votação. O Projeto de Lei nº 14/2012 foi aprovado por maioria. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012 foi aprovado em única discussão e votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 4ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegrama do Ministério da Saúde, informando o pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; b) Telegrama do Ministério da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, informando o pagamento de recursos financeiros referente ao Piso de Atenção Básica (PAB); c) Diversas correspondências do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como de diversos órgãos governamentais, respondendo as proposições apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis. A Sessão foi suspensa às dezoito horas e quarenta e cinco minutos para entrega de Moção Legislativa ao fotógrafo Aparecido Frota proposta pelos Vereadores. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Bebeto, Délia Razuk, Dirceu Longhi e Idenor Machado. Reiniciada a Sessão, fez uso da Tribuna Livre o senhor João Wanderley Azevedo, Presidente do SIMTED, que falou sobre o Piso Nacional de Educação, Carreira dos Profissionais da Educação e da luta pela destinação de 10% do PIB para a educação. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Elias Ischy, Walter Hora, Idenor Machado e Bebeto. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 1 projeto de lei protocolado sob o nº 760; Bebeto apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 761 a 764; Cido Medeiros apresentou 2 projetos de leis e 3 indicações protocoladas sob os nºs 765 a 769; Délia Razuk apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 770 a 774; Dirceu Longhi apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 775 a 779; Elias Ischy apresentou 3 requerimentos, 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 780 a 789; Gino Ferreira apresentou 1 requerimento e 2 indicações protocoladas sob os nºs 790 a 792; Idenor Machado apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 793 e 794; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 795 a 802; Cemar Arnal apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 803 a 806; Pedro Pepa apresentou 2 projetos de leis e 4 indicações protocoladas sob os nºs 807 a 812; Walter Hora apresentou 2 projetos de leis e 4 indicações protocoladas sob os nºs 815 a 818; Vereadores infra assinados apresentaram 01 projeto de lei protocolado sob o nº 819. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Idenor Machado, Gino Ferreira, Délia Razuk, Walter Hora, Pedro Pepa, Elias Ischy e Dirceu Longhi. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II - GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com os Artigos 168 e 169 do RI (10) minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Cemar Arnal, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Elias Ischy, Albino Mendes e Walter Hora, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei Complementar nº 02/2012 (01) de autoria do Poder Executivo, que institui Programa para regularização de edificações e obras em imóveis no Município de Dourados, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 10/2012 (01) de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Dourados e dá outras providências. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 14/2012 de autoria dos Vereadores Cemar Arnal, Walter Hora, Alberto dos Santos e Juarez Amigo do Esporte, que revoga dispositivo da Lei nº 3.497/2011, que dispõe sobre a comercialização de alimentos nas cantinas da rede pública e instituições privadas de educação básica de Dourados-MS.; b) Projeto de Lei nº 078/2011 de autoria do Vereador Cido Medeiros, que dispõe sobre a realização de audiência pública anterior ao ato administrativo que estabelece reajuste de tarifa de transporte coletivo urbano, no Município de Dourados-MS.; c) Projeto de Lei nº 154/2011 de autoria dos Vereadores Dirceu Longhi e Idenor Machado, que autorizam o Poder Executivo a instituir o Programa de Férias na Educação Infantil, a ser desenvolvido no período de recesso e férias nos Centros de Educação Infantil no Município; d) Projeto de Lei nº 11/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Osvaldo Dorneles a Rua Projetada D do residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II; e) Projeto de Lei nº 12/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do

Esporte, que institui no Município a Semana do Atletismo Amador, a ser comemorada anualmente na segunda semana de outubro e passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados; f) Projeto de Lei nº 15/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Alameda das Paineiras a Rua Santa Fé, do Residencial Santa Fé, no Município de Dourados. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 04/2012 de autoria do Vereador Elias Ischy, que denomina Dr. Carlos Guimarães da Silva a Unidade Básica de Saúde da Rua Carolina Farias de Almeida, no Jardim Flórida II, desta cidade; b) Projeto de Lei nº 16/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina Vera Lúcia de Souza o Centro de Educação Infantil (CEIM) do Parque das Nações I Plano, desta cidade; c) Projeto de Lei nº 17/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Francisco Carlos de Alencar a Rua Projetada H no Residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II; d) Projeto de Lei nº 18/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Enoque Serafim do Nascimento a Rua Projetada J no Residencial Sol Nascente, Jardim Canaã II. Submetidos a deliberação: Foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei Complementar 02/2012 (01) e do Projeto de Lei nº 10/2012 (01). Os Projetos de Leis nºs 078/2011, 14, 11, 12 e 15/2012 foram aprovados em segunda votação, em bloco. Foi aprovado Requerimento de Inclusão na pauta de Emenda ao Projeto de Lei nº 154/2011. A Emenda ao Projeto de Lei nº 154/2011 foi aprovada em primeira votação, com parecer verbal favorável das comissões competentes. O Projeto de Lei nº 154/2011 foi aprovado em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 04, 16, 17 e 18/2012 foram aprovados em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 29ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 10/2012/PGM, que prorroga o prazo previsto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 195/2012; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 32/2012/PGM, que autoriza o Executivo a adquirir através de permuta o imóvel descrito pela areá 01 e 02 de propriedade do Grupo Escoteiro Laranja Doce; c) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 11/2012/PGM, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário do município; d) diversos ofícios da esfera federal, estadual e municipal com respostas de proposições dos vereadores. Usou a Tribuna Livre o Presidente do Rotary Clube Dourados Guaicurus, Janderson Cardoso, que falou sobre o Projeto Cadeira de Rodas e sobre o evento que será realizado no dia 23 de setembro em conjunto com a Colonia Paraguaia, sendo que parte da renda se destina a compra de cadeiras de rodas para doação. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Albino Mendes, Pedro Pepa, Elias Ischy, Walter Hora, Bebeto e Delia Razuk. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3812 a 3815; Bebeto apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3816 a 3820; Cido Medeiros apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3821 a 3824; Délia Razuk apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3825 a 3831; Dirceu Longhi apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3832; Elias Ischy apresentou 1 requerimento e 2 moções, protocoladas sob os nºs 3833 e 3835; Gino Ferreira apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3836 e 3837; Idenor Machado apresentou 2 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3838 e 3840; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3841 a 3845; Cemar Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3846 e 3848; Pedro Pepa apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3849 e 3850; Walter Hora apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3851 a 3853. Usaram a Tribuna para apresentarem proposições de acordo com o artigo 168 do Regimento Interno-RI (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Délia Razuk, Juarez Amigo do Esporte, Dirceu Longhi, Pedro Pepa, Bebeto, Walter Hora, Albino Mendes e Elias Ischy. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Idenor Machado, Dirceu Longhi, Walter Hora, Pedro Pepa, Albino Mendes, Delia Razuk e Elias Ischy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 137/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Maria Aparecida da Silva a rua G3 do Jardim Guaicurus; b) Projeto de Lei nº 138/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que institui a campanha antitabagismo nas Escolas Públicas da Rede Municipal

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

de Ensino. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 140/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que altera a Lei nº 1.632 de 06 de julho e dá outras providências. VI. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 14/2012 de autoria do Poder Executivo, que Prorroga prazo previsto no inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 195 de 13 de março de 2012; b) Projeto de Lei Complementar nº 12/2012, de autoria do Vereador Dirceu Longhi que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1067/1979, Código de Posturas; c) Projeto de Lei nº 142/2012 de autoria do Poder Executivo que o Executivo municipal a adquirir através de permuta o imóvel descrito pela área 01 com o da área 02 de propriedade do Grupo Escoteiro Laranja Doce; d) Projeto de Lei nº 131/2012 de autoria do Vereador Cido Medeiros que denomina Nilson Arthur Gomes do Nascimento o Conjunto Residencial Estrela Jupy; e) Projeto de Lei nº 134/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, que denomina Carlos Perazolo Neto a Rua 7 do Bairro Dioclécio Artuzi; f) Projeto de Lei nº 139/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que denomina Olindina Pereira da Silva a Rua F do Jardim Canaã II –

Residencial Sol Nascente; g) Projeto de Lei nº 81/2012 de autoria do Vereador Juarez que dispõe sobre a atenção integral a saúde do homem no âmbito do SUS. Submetidos à deliberação: Foi aprovada a Redação Final dos Projetos de Leis nºs 137 e 138/2012. O Projeto de Lei nº 140/2012 foi aprovado, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 14/2012 foi aprovado em primeira votação. Os Projetos de Leis nºs 142, 131, 134, 139 e 81/2012 foram aprovados, em primeira votação. O Projeto de Lei Complementar nº 12/2012 foi rejeitado. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

ATAS - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às vinte e uma horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Vereador Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 121/2012 (025) de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 2.581/2012; b) Projeto de Lei nº 122/2012 (28) de autoria do Poder Executivo, que cria o serviço de Inspeção Municipal – SIM, para garantir qualidade higiênico sanitária à bebidas e alimentos de origem animal, destina ao consumo humano e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 97/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, que denomina José Floriano de Freitas a Rua Projetada 15, no Jardim Canaã I. Submetidos à deliberação: Os Projetos de Leis em Redação Final de nºs: 121 (25), 122 (28) e 97/2012 foram aprovados. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e

tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Vereador Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: Foi aprovada sem emendas a Ata de 3ª Sessão Extraordinária. I. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 12/2012 de autoria do Poder Executivo, ao art. 15, incisos e parágrafo do Projeto de Lei nº 145/2012 que versa sobre o orçamento para 2013. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 21/2012 (17) de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 061/2002 – COSIP; b) Projeto de Lei nº 178/2012 de autoria da Vereadora Delia Razuk que denomina Luzia Tebar Larranhaga a Rua “U” do Parque Rincão II; c) Projeto de Lei nº 179/2012 de autoria da Vereadora Delia Razuk que denomina Geraldo Tavares de Mello a Rua “T” do Parque Rincão III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 20/2012 (15) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107/2007 – licença prêmio; c) Projeto de Lei nº 180/2012 (40) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.822/2005 – Zona Azul. Submetidos à deliberação: O Veto Parcial nº 12/2012 ao Projeto de Lei nº 145/2012 (34) foi aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº 21/2012 (17) foi aprovado, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 178 e 179/2012 foram aprovados, em segunda votação. Foi aprovado requerimento de inversão de pauta para votação do Projeto de Lei nº 180/2012. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 180/2012 (40). O Projeto de Lei nº 180/2012 (40) foi aprovado em única votação. Foi aprovado por maioria o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2012 (15), com voto contrário do Vereador Elias Ishy. O Projeto de Lei Complementar nº 20/2012 (15) foi aprovado em única votação, com voto contrário do Vereador Elias Ishy. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que de acordo com o paragrafo único do artigo 157 do Regimento Interno será aprovada mediante assinatura da maioria simples dos Vereadores.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 001/2013, na modalidade Convite, sob o nº 001/2013, realizado no dia 25 de fevereiro de 2013 as 14:00 (catorze) horas, que versa sobre prestação de serviços de exercício de consultoria ampla aos órgãos de informática da Câmara Municipal especialmente com relação a questão de maior complexidade envolvendo os servers da casa; assessoria a esses órgãos no que tange à implantação de novos projetos a serem desenvolvidos no âmbito informática; instalação e ampliação da rede lógica que impliquem alta periculosidade, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: vencedora em

todos os itens, a empresa GLOBAL SERVIÇOS, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E NOVOS NEGÓCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.775/0001-52, estabelecida a Rua . General Osório nº 2504, BNH 1º plano, Dourados. Conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 001/2013 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2013.

IDENOR MACHADO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

RESTAURANTE DA BASE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LP- LICENÇA PRÉVIA, LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de RESTAURANTE, localizada na BR-163, KM 05, S/Nº, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESTAURANTE DA BASE LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LP- LICENÇA PRÉVIA, LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de RESTAURANTE, localizada na BR-163, KM 05, S/Nº, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

R.M. DO NASCIMENTO – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua/Av. Wilson José Feitosa, nº. 195, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALOR CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, localizado na Rua João Rosa Góes, 291, sala11, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMS**RESOLUÇÃO CMS/Nº. 03/2013 Em 23 de janeiro de 2013**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR para fins de regularização, a composição da CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) para o biênio 2012/2014, formada pelos seguintes membros:

A) GESTORES

1. CEREST (Centro de Saúde do Trabalhador)
Titular: Gladislaine Vieira de Oliveira;
Suplente: Ângela Caetano Granjeiro Porciúncula

2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Titular: Marivalda Dutra Tocunduva Arruda
Suplente: Cláudia Maria Almeida Melo

3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Titular: Marcelo Martins Cunha
Suplente: Maria Elizabeth do Nascimento

4. HOSPITAL DA VIDA

Titular: Dayane Lemes de Queiróz
Suplente: Deusimar Rodrigues Bairros

B) TRABALHADORES

1. SIEMS (Sindicato dos Trabalhadores na área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul)

Titular: Nivaldo Velozo da Silva
Suplente: Rute de Souza Torres Zomerfeld

2. SINTSPREV/MS (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência).

Titular: Joaquim Valter de Carvalho
Suplente: Sérgio Novaes

3. SAMU

Titular: Patrick Irber
Suplente: Ronaldo Marques Sobrinho

4. COREN/ADACS

Titular: Genivaldo Dias da Silva
Suplente: Verônica J. Viexinski

C) USUÁRIOS

1. SECOD (Sindicato dos Empregados no Comércio de Dourados-MS)

Titular: Aguinaldo Zagretti
Suplente: Erão Pereira Camargo

2. SINPAF (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário)

Titular: Sérgio Roque de Lima

Suplente: Araci Namiko Aoki

3. SISTA/UGFD (Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos das Universidades Federais de Mato Grosso do Sul)

Titular: Filipe Augusto Lins Martins

Suplente: Naara Namiko Aoki

4. Sindicato dos Bancários de Dourados e Região/MS

Titular: Ronaldo Ferreira Ramos

Suplente: Walter Teruo Ogima

5. STIA (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação)

Titular: Ivania Lassens Sorrilha

Suplente: José Erivaldo Lima

6. SINTRACOM MS (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Dourados)

Titular: Elton Moraes Valente Júnior

Suplente: Elio Rodrigues

7. SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação em Dourados - MS)

Titular: Gleice Jane Barbosa

Suplente: Raphael Ramos Spessoto

8. SINDMOTODOU

Titular: Fernando Roberto dos Santos Júlio

Suplente: Walfrido Pinto Viegas

9. SINTRACOMMS

Titular: Elton Moraes Valente Júnior

Suplente: Elio Rodrigues

10. CMS (Conselho Municipal de Saúde)

Representante: Joel Martins da Silva

COORDENAÇÃO DA CIST

Presidente: Nivaldo Velozo da Silva

Vice-Presidente: Ronaldo Ferreira Ramos

Secretária Executiva: Ângela Caetano Granjeiro Porciúncula

Secretário Geral: Sérgio Roque de Lima

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor com data retroativa, a partir do dia 04.07.2012, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº. 004/2013**

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação do PreviD para exercício de 12 (doze) meses”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Licitação pela Resolução nº 007/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.431 de 07/01/2009;

CONSIDERANDO que houve deliberação deste Conselho sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para exercício de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, para Exercício de 12 (doze) meses:

Membros Titulares:

- Hélio do Nascimento

- Raphael Ramos Spessoto

- Solange Tumelero

- Vivian Aparecida de Araújo Lima

- Acácio Kobus Júnior

- Ademir Martinez Sanches

Membros Suplentes:

- Luis Carlos Rodrigues Morais

- Maria Cristina Valias Andrade Silveira

- Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo servidor membro Hélio do Nascimento e em sua ausência pelo servidor membro Raphael Ramos Spessoto;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2013.

Norato Marques de Oliveira
Presidente do Conselho Curador